EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243

COMUNICADO AO MERCADO

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. vem a público para informar que, de acordo com deliberação de seu Conselho de Administração, ratificou os pedidos de prorrogação das concessões das Usinas Hidrelétricas Henry Borden, Rasgão, Porto Góes, Isabel e Edgard de Souza, as quais expiram em 30 de novembro de 2012, por meio de requerimento à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, efetuado nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, e do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012.

Após a publicação das condições e dos termos a serem estabelecidas pelo Poder Concedente para as referidas prorrogações, prevista para 1º de novembro de 2012, conforme cronograma de trabalho divulgado pela ANEEL, a Companhia avaliará os efeitos sobre suas atividades, para deliberar sobre a formalização dos contratos de concessão.

São Paulo, 11 de outubro de 2012

Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores